S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS, S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Despacho Normativo Nº 108/1981 de 3 de Novembro

Ao abrigo do n.º 1 do art.º 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 30/80 A, de 25 de Julho.

Manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais das Finanças, da Administração Pública, dos Assuntos Sociais e da Educação e Cultura, o seguinte:

1. Os Directores dos Centros de Medicina Desportiva de Ponta Delgada, Angra do Heroísmo e Horta, quando em regime de acumulação, terão direito à gratificação de 10 900$00. mensais.
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1981.

Secretarias Regionais das Finanças. Administração Pública, Assuntos Sociais e Educação e Cultura, 17 de Julho de 198 1. - O Secretário Regional das Finanças, *Raúl Gomes dos Santos*. - O Secretário Regional da Administração Pública, *José Mendes Melo Alves*. - O Secretário Regional dos Assuntos Sociais, *Carlos Henrique Costa Neves*. - O Secretário Regional da Educação e Cultura, *José Guilherme Reis Leite.*